

Portaria nº 09/2017/SEJUDH/MT

Nomear Servidora Efetiva do Quadro de Pessoal, com vinculação a Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal abaixo descrito, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando diretrizes estabelecidas na portaria 458 GM-MJ e no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o processo protocolo 29299/2017, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal.

RESOLVE: Revogar a portaria nº 021/SEJUDH/MT, a qual nomeou a servidora Joana D'arc de Moraes como gestora do Convênio 823774/2015 para nomear a servidora abaixo identificada, atual gerente de monitoramento, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2016.

Convênio Federal	Objeto	Gestora Responsável
823774/2015	Implantação da Central de Monitoração eletrônica de pessoas no Estado de Mato Grosso	Kelly Cristina Vasconcelos de Oliveira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá 01 de Fevereiro de 2017.

Airton Benedito de Siqueira Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53734271

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar